

**ATA DA REUNIÃO Nº 41
DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- CONSELHO DA CIDADE -
MANDATO 2013/2016**

EXTRAORDINÁRIA

Joinville, 24 de setembro de 2014

1 No vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e quatorze, às dezenove horas, no
2 Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro
3 Saguauçu, em Joinville, Santa Catarina, em atendimento à convocação do Presidente do Conselho da
4 Cidade, Vladimir Tavares Constante, no uso de suas atribuições legais, considerando a urgência e
5 relevância do tema em análise, os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento
6 Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2013-2016, reuniram-se, em caráter extraordinário,
7 para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Leitura do edital de convocação; 2) Aprovação da ata da
8 reunião anterior; 3) Apresentação e análise do resultado das reuniões do Grupo de Trabalho sobre
9 Cota 40; 4) Apresentação e análise do resultado da reunião da Câmara Comunitária Setorial de
10 Ordenamento Territorial e Integração Regional, referente à solicitação da Secretaria de Assistência
11 Social sobre a situação dos catadores no município; 5) Debate. O Presidente do Conselho da
12 Cidade, Vladimir Tavares Constante, fez a abertura da reunião, e após a leitura edital de
13 convocação, submeteu à Plenária a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. O
14 conselheiro Francisco Maurício Jauregui, responsável pela coordenação do Grupo de Trabalho
15 sobre a Cota 40 na nova Lei de Ordenamento Territorial, foi convidado a apresentar o resultado das
16 reuniões desse GT (Anexo IV desta ata). Após explanação houve amplo debate sobre o tema. Em
17 função da evolução da discussão, o Coordenador do Grupo, Maurício Jauregui, retirou a proposta,
18 que deverá ser objeto de nova análise técnica pela Fundação Ippuj. A Plenária deliberou, por
19 consenso, que a Fundação Ippuj deverá elaborar nova proposta, levando em consideração os
20 estudos apresentados e o debate que se seguiu. O tema será votado somente após a apresentação
21 dessa nova proposta, relativa ao artigo 9º § 5º da LOT. O Presidente propôs à Plenária a
22 prorrogação da reunião pelos trinta minutos regulamentares, para que fosse possível abordar o
23 próximo item da pauta, o que foi aceito por consenso. Dessa forma, o Relator da Câmara
24 Comunitária de Ordenamento Territorial e Integração Regional, arquiteto Gilberto Lessa dos Santos,
25 foi convidado a apresentar o resultado da análise da situação dos catadores no Município de
26 Joinville. Gilberto explicou que a solicitação da Secretaria de Assistência Social implica na alteração
27 do zoneamento da Lei 312/2010, e que essa alteração seria a permissão de instalação de galpões
28 para separação e seleção de materiais para reciclagem nas áreas em que já é permitido o uso
29 industrial, desde que atendam a todos os controles ambientais necessários. Esses galpões são
30 iniciativa da própria Secretaria de Assistência Social, que está trabalhando para organizar essa
31 situação na cidade. As áreas que, na opinião da Câmara de Ordenamento, devem ser liberadas para

32 o uso em questão são: ZR4a, ZR4c, ZPR1 (BR101), ZPR2b (Avenida Santos Dumont), ZPR2c (Eixo
33 Sul), ZCD6 (Eixos Industriais) e em todas as Zonas Industriais (conforme Anexo III desta ata).
34 Gilberto lembrou que esse assunto ainda deverá passar pela Câmara de Vereadores, e será objeto
35 de Audiência Pública. Após o debate que se seguiu à apresentação, o tema foi colocado em
36 votação, e com três votos contrários, a proposta apresentada foi aprovada por maioria. Nada mais a
37 tratar, às vinte e uma horas a reunião foi encerrada. Registramos que o *quórum* foi verificado
38 durante todo o período da reunião. O registro de presença e as justificativas de ausência constam no
39 Anexo I desta ata, e o registro de substituições no Anexo II. Eu, Patrícia Rathunde Santos,
40 Assessora Técnica do Conselho da Cidade, elaborei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do
41 Conselho da Cidade e por mim. Joinville, vinte e quatro de setembro de dois mil e quatorze.

Vladimir Tavares Constante
Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Assessora Técnica

ANEXO I

1



Conselho da Cidade



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE - MANDATO 2013 - 2015

Reunião 41 - Joinville, 24 de setembro de 2014 – Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville - Extraordinária

ANEXO I - REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

1. MOVIMENTOS POPULARES				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Aldori Luis	Presente	Associação dos Cavaleiros de Joinville e Região Norte e Nordeste de SC
2	2	Amilton Cesar Teixeira	Presente	Associação de Moradores do Floresta
3	3	André Pagel Eidelw ein	Presente	Associação Movimento Pedala Joinville
4	4	Antonio Manoel de Oliveira	Justificou ausência	Associação de Moradores Florescer
5	5	Arno Ernesto Kumlehn	Presente	Associação de Amigos e Moradores do Bairro América - Amaba
6	6	Gilberto Augusto Krause	Justificou ausência	Associação de Moradores da Estrada da Ilha - Amei
7	7	Gustavo Gohr	Presente	Associação de Moradores São Marcos
8	8	Josafá Souza Távora	Presente	Associação de Moradores da Área Central de Pirabeiraba - Amacep
9	9	José Ailton Machado	Justificou ausência	APP da Escola de Educação Básica Francisco Eberhardt
10	10	Luiz Bernardo	Justificou ausência	Associação de Moradores Chico Mendes
11	11	Olavio José David	Presente	Associação de Moradores do Entomo Leste do Boa Vista - Amorlest
12	12	Oli Antonio Cardoso Pinto	Presente	Associação de Moradores e Amigos do Jardim Iririu
13	13	Oswaldo Bittelbrunn Filho	Presente	Associação Moradores do Bairro Guanabara
14	14	Reinaldo Pschaeidt Gonçalves	Presente	Conselho de Associações de Moradores do Município de Joinville - Comam
15	15	Sergio Duprat Carmo	Presente	Observatório Social de Joinville
16	16	Thiago Rodrigues	Justificou ausência	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Castelo Branco
17	17	Osmar Felicio		Associação de Moradores Palmeirinhas do Parque Residencial Guaira
18	18	Juarez Ladislau da Silva		Clube de Mães Fazer Não Esperar Acontecer da Lagoinha

2. ENTIDADES EMPRESARIAIS				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Álvaro Cauduro de Oliveira	Presente	CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
2	2	Christiane Schramm Guisso	Justificou ausência	AJORPEME
3	3	Fabício Roberto Pereira	Presente	ACU - Associação Empresarial de Joinville
4	4	Francisco Maurício Jauregui Paz	Presente	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville
5	5	Anagê Alves da Silva	Presente	SECOVI NORTE-SC
6	6	Mario Eugênio Boehm	Presente	ALOJ - Associação de Loteadores de Joinville
7	7	Jaime Raitz	Presente	Sindicato Patronal Indústria Mecânica de Joinville e Região - SINDIMEC
8	8	Alex Albert Breier		Sindicato das Empresas de Transp. de Cargas e Oper. Logísticas de Joinville

3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Jean Pierre Lombard	Presente	Sindicato dos Trabalhadores em Imobiliária e Condomínios de Joinville e Região
2	2	Nelson Holz	Presente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joinville

4. ENTIDADES PROFISSIONAIS				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Franklin Horácio Urresta Orbes	Presente	IAB - Núcleo Joinville
2	2	Leonardo Henrique Dantas	Justificou ausência	CAU/SC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina
3	3	Nathanael Rocha	Justificou ausência	OAB Subseção Joinville
4	4	Renério Elias Leite Neto	Presente	AJECl - Associação Joinvilense de Engenheiros Civis
5	5	Gilda Nessler	Justificou ausência	CR CSC

2



Conselho da Cidade



Reunião 41 - Joinville, 24 de setembro de 2014 – Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville - Extraordinária

ANEXO I - REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

5. ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA				
	Class.	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Luis Fernando Peres Calil	Justificou ausência	UFSC
2	2	Marcio Metzner	Justificou ausência	UDESC-Joinville
3	3	Mário Oswaldo Campos Mancini	Presente	Colégio dos Santos Anjos
4	4	Therezinha Maria Novais Oliveira	Justificou ausência	UNIVILLE/FURJ

6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
	Class.	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Gilmar Mello de Azevedo	Presente	Instituto Para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
2	2	Roni Goulart Nunes	Presente	Instituto Aorpeme
3	3	Lenin Hugo German Erazo Peña	Presente	IDS - Instituto de Desenvolvimento Sustentável
4	4	Gert Roland Fischer	Justificou ausência	Aprema - SC

PODER PÚBLICO				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Órgão
1	1	Braúlio César da Rocha Barbosa	Presente	SAS - Secretaria de Assistência Social
2	2	Carla Cristina Pereira	Presente	Seplan - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
3	3	Divaldo Marcon	Presente	SH - Secretaria de Habitação
4	4	Eduardo Gineste Schroeder	Presente	Fundação Ippuj
5	5	Fernando Krelling	Justificou ausência	Felej - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville
6	6	Gilberto de Souza Leal Júnior	Presente	Fundamas - Fundação Municipal Albano Schmidt
7	7	Gilberto Lessa dos Santos	Presente	Fundação Ippuj
8	8	Jalmei José Duarte	Presente	Side - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico
9	9	João Luiz Sdrigotti	Presente	Subprefeitura Regional Centro Norte (Costa e Silva)
10	10	José Luiz Teodoro	Presente	SH - Secretaria de Habitação
11	11	Maria Raquel Migliorini de Mattos	Presente	Fundema - Fundação Municipal do Meio Ambiente
12	12	Miguel Angelo Bertolini	Justificou ausência	SA - Secretaria de Administração
13	13	Osmar Leon Silvi Jr.	Presente	Fundação Ippuj
14	14	Osmari Fritz	Presente	Subprefeitura Regional Sul (Boehmerwald)
15	15	Romualdo T. de França Junior	Justificou ausência	Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana
16	16	Roque Antonio Mattei	Justificou ausência	SE - Secretaria de Educação
17	17	Ruben Neermann	Justificou ausência	Ittran - Instituto de Trânsito e Transporte
18	18	Valério Schiochet	Justificou ausência	F25 Julho - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho
19	19	Vânio Lester Kuntze	Presente	Fundação Ippuj
20	20	Vladimir Tavares Constante	Presente	Fundação Ippuj
21	21	Agnes Shwartz	Justificou ausência	FCJ - Fundação Cultural de Joinville
22	22	Eduardo Bartniak Filho	Justificou ausência	Ittran - Instituto de Trânsito e Transporte
23	23	Gilson Perozin	Presente	Fundação Ippuj
24	24	Luiz Algerio Cubas Guimarães	Justificou ausência	Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana
25	25	Luiz Antônio Luz Constante	Presente	Fundação Ippuj
26	26	Marco Aurélio Braga Rodrigues	Justificou ausência	Secom - Secretaria de Comunicação
27	27	Maria José Lara Fetteback	Justificou ausência	GVP - Gabinete do Vice-Prefeito
28	28	Murilo Teixeira Carvalho	Presente	Fundação Ippuj
29	29	Nelson Corona	Presente	SF - Secretaria da Fazenda
30	30	Rosane Bonessi Dias	Justificou ausência	SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

ANEXO II



Conselho da Cidade



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2013/2016

Reunião 41 - Joinville, 24 de setembro de 2014 – Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville - Extraordinária

REGISTRO DE SUBSTITUIÇÕES

2. ENTIDADES EMPRESARIAIS	
Conselheiro	Substituído por:
Christiane Schramm Guisso	Mario Eugênio Boehm

7. PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
Conselheiro	Substituído por:
Fernando Krelling	Luiz Antônio Luz Constante
Romualdo T. de França Junior	Gilson Perozin
Roque Antonio Mattei	Murilo Teixeira Carvalho
Miguel Angelo Bertolini	Nelson Corona

ANEXO III

REUNIÃO DA CÂMARA COMUNITÁRIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Joinville, 22 de Setembro de 2014

Assunto: Solicitação da Secretaria de Assistência Social referente à situação dos Catadores no Município

SUGESTÕES, CONSIDERAÇÕES E DELIBERAÇÕES

1. Dando início à reunião da Câmara de Ordenamento Territorial, o coordenador, Conselheiro Álvaro Cauduro, passou a palavra ao representante da Secretaria de Assistência Social que fez uma apresentação sobre a difícil situação em que se encontram os catadores e separadores de lixo em nosso Município, uma atividade de grande importância para a conservação do meio ambiente e para a geração de renda para famílias de baixa renda, cuja Administração Municipal pretende organizar e profissionalizar;
2. Após o debate entre os Conselheiros presentes na reunião, verificou-se que a Lei de Uso e Ocupação do Solo em vigor (Lei Complementar 312/2010) classifica esta atividade como E3.3 – Grupo A, no mesmo grupo de atividades que inclui Aterro Sanitário e Usinas de incineração, os quais somente são permitidos em uma pequena sub-área da Zona Industrial (Zona ZI – 01S).

Considerando ainda que estas atividades, nos seus aspectos ambientais, possuem diferentes potenciais de poluição, sendo que a atividade de separação e seleção de materiais para reciclagem é classificada como de pequeno potencial poluidor, a proposição da Câmara de Ordenamento Territorial é a seguinte:

- A Câmara recomenda que o Anexo III – Classificação de Uso da Lei Complementar 312/2010 seja alterado, sendo que a atividade de Separação e Seleção de materiais para reciclagem, deverá ser retirada do uso E3.3 – Grupo A e incluída em um grupo de Serviço/Comércio, criado especificamente para esta atividade (sugere-se S7 – Serviço/Comércio de Separação e Seleção de Serviços para Reciclagem).
- No entendimento da Câmara de Ordenamento Territorial a atividade de Separação e Seleção de materias para reciclagem deverá ser liberada nas seguintes Zonas de Uso e Ocupação do Solo da Lei de Uso e Ocupação do Solo atual (LC 312/2010):

ZR4a, ZR4c, ZPR1 (BR-101), ZPR2b (Av. Santos Dumont), ZPR2c (Eixo Sul) , ZCD6 (Eixos Industriais), e em todas as Zonas Industriais
- Que na nova Lei de Ordenamento Territorial, em discussão no Conselho da Cidade, esta atividade também seja liberada nos Setores correspondentes a estas zonas de Uso e Ocupação do Solo acima indicadas;

Após estas deliberações, a Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional deu por finalizada a discussão sobre este assunto e a reunião foi encerrada às 21:00 hs;

Gilberto Lessa dos Santos
Relator

Álvaro Cauduro
Coordenador

ANEXO IV

GT COTA 40



OBJETIVO

- GT cota 40 é um grupo de trabalho do conselho da cidade de Joinville que tem como objetivo avaliar a interferência urbanística do artigo 9 parágrafo 5º da proposta de lei de ordenamento territorial (LOT) que está em análise no conselho, apresentando esclarecimentos e propostas para regulamentação sobre as áreas de preservação acima da cota 40.




ESTATÍSTICA

- ▶ Área total município de Joinville ----- 1.125,70 Km²
- ▶ Área Urbana do município de Joinville ----- 212,60 Km²
- ▶ Área total acima da cota 40 na área urbana ----- 24,48 Km²
- ▶ Área ARIE morro boa vista ----- 3,91 Km²
- ▶ Área acima da cota 40 morro boa vista ----- 2,42 Km²
- ▶ Área acima da cota 40 < 20.000 m² ----- 0.83 Km²


DIAGNÓSTICO

- ▶ Existência de parcelamento e ocupações legalmente autorizadas pelo município antes das restrições impostas.
- ▶ Existência de invasões não regularizadas.
- ▶ Existência de “equipamentos” urbanos autorizados e licenciados pelo município e pelo estado (aterro de resíduos domésticos e industriais, cemitério municipal de Joinville, reservatórios de água).
- ▶ Existência de áreas muito pequenas que não cumprem a sua plena função ambiental.
- ▶ Existência de áreas com risco de deslizamento em pequenas áreas da cota 40.

DIAGNÓSTICO

- ▶ As áreas muito pequenas não possibilitam ocupação que atenda aos índices previstos na LOT criando vazios urbanos sem possibilidades de uso.
 - ▶ As áreas de preservação nas laterais de ruas e avenidas criam a sensação de insegurança para os pedestres que nela transitam.
 - ▶ Existência de áreas planas e legalmente urbanizadas acima da cota 40 na região norte.
 - ▶ Várias das pequenas áreas da cota 40 são de propriedade do município.
- 

DIRETRIZES

- ▶ Garantia de pleno uso e ocupação dos parcelamentos legalmente autorizados e licenciados pela PMJ, seguindo parâmetros urbanísticos estabelecidos na LOT.
 - ▶ Evitar vazios urbanos que não cumpram função ambiental por serem muito pequenos e criam problemas urbanísticos pela falta de uso e ocupação.
 - ▶ Criar incentivo com descontos no IPTU para propriedades limítrofes à cota 40 com o objetivo de estimular que a vizinhança já estabelecida zele pela manutenção e defesa da preservação evitando invasões.
- 

DIRETRIZES

- ▶ Regularizar a criação de corredores de ligação entre as AUPAs em áreas abaixo da cota 40, onde ainda existam áreas de mata preservada.
- ▶ Adequar os quadros nos anexos da LOT para que o uso das AUPAs seja possível apenas para atividades residencial uni familiar e ou de baixo impacto ambiental.
- ▶ Propor regulamentação por decreto do novo contorno das áreas urbanas de preservação ambiental (AUPA) que considere a exclusão das áreas ocupadas e licenciadas antes das restrições e sejam compatíveis com os planos de manejo aprovados e com as diretrizes aqui apresentadas.



DIRETRIZES

- ▶ Propor estudo para regulamentação de áreas de amortecimento das AUPAs abaixo da cota 40 nos moldes do previsto no plano de manejo do morro do boa vista.
- ▶ Propor compensação financeira para as áreas abaixo da cota 40 que forem destinadas a corredores ecológicos através dos instrumentos previstos no estatuto da cidade.



CONCLUSÃO

- ▶ Considerando a análise apresentada, propomos as alterações no texto da LOT como segue:

ART 9 PARÁGRAFO 5º

Áreas urbanas de proteção ambiental (AUPAs) são regiões onde é necessário proteger a fauna e a flora evitando práticas que coloquem em risco a sua função ecológica, caracterizadas por áreas acima da cota 40 localizadas em elevações que possuam inclinação média maior que 25º e que a área contida dentro da linha da isoípsa 40 seja superior a 20.000,00m².

- a) Todos os parcelamentos ou novas ocupações nas AUPAs deverão atender à legislação ambiental pertinente na esfera municipal, estadual e federal.



REFERÊNCIAS

- ▶ Lei 11977 de 07/07/2009 - Dispõe sobre o programa MCMV e regularização fundiária
- ▶ Lei 12651 de 25/05/2012 - Novo Código Florestal
- ▶ Lei 12727 de 17/10/2012 - Altera o Novo Código Florestal
- ▶ Lei orgânica do município de Joinville
- ▶ Lei complementar 29/96 - Código ambiental de Joinville
- ▶ Lei complementar 312/2010 - Uso e ocupação do solo
- ▶ Decreto 18289 – Aprova o plano de manejo do morro do Boa Vista
- ▶ Decreto 19665 – Criação da ARIE Iririú
- ▶ Plano de manejo do morro do Boa Vista



PARTICIPANTES DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE A COTA 40 NA NOVA LEI DE ORDENAMENTO TERRITORIAL - LOT		
COORDENAÇÃO: FRANCISCO MAURÍCIO JAUREGUI		
Movimentos Populares	Gustavo Gohr	Associação de Moradores São Marcos
	Olavio José David	Associação de Moradores do Entorno Leste do Boa Vista - Amorfaete
	Josafá Souza Távora	Associação de Moradores da Área Central de Pirabeiraba - Amacep
	Sergio Duprat Camo	Observatório Social de Joinville
	José Alton Machado	APP da Escola de Educação Básica Francisco Eberhardt
	Amo Ernesto Kumlehn	Associação de Amigos e Moradores do Bairro América - Amaba
	Reinaldo Pachaeidt Gonçalves	Conselho de Associações de Moradores do Município de Joinville - Comam
Entidades Empresariais	Francisco Maurício Jauregui Paz	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville
	Mario Eugênio Boehm	ALOU - Associação de Loteadores de Joinville
Entidades Profissionais	Franklin Horácio Uresta Oribes	IAB - Núcleo Joinville
	Renério Elias Leite Neto	AJECEI - Associação Joinvilense de Engenheiros Civis
Entidades Acadêmicas e de Pesquisa	Luis Fernando Peres Calli	UFSC
Poder Público Municipal	Gilberto Lessa dos Santos	Fundação Ippuj
	Osmar Leon Silivi Jr.	Fundação Ippuj
	Carla Cristina Pereira	Seplan - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
	Eduardo Gineste Schroeder	Fundação Ippuj
	Maria Raquel Miglionni de Mattos	Fundema - Fundação Municipal do Meio Ambiente



This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.